

Código no vagas.com: v2618090

Convocação para Avaliação de Conhecimentos

Cargo: Médico-Cirurgião do Trauma

Edital Nº 031/2024

O Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal através do Núcleo de Recrutamento e Seleção torna publica a convocação dos candidatos abaixo listados para participarem da Etapa de Avaliação de Conhecimentos segundo horário listado abaixo. A Etapa acontecerá de forma **presencial**.

Data: 27/03/2024 - (quarta-feira)

Horário: 15:30 - 17:30 (chegar até 15:15)

Local: Hospital de Base do Distrito Federal - SMHS Q.101 AE 1 ASA SUL, CEP:70330-150 (Espaço de Ensino - 4° Andar)

Ponto de referência: através do acesso principal, prédio da Internação - acesso pela rua das farmácias.

27/03/2024 – (quarta-feira) – Local: Hospital de Base do Distrito Federal - SMHS Q.101 AE 1 ASA SUL, CEP:70330-150 (Espaço de Ensino - 4° Andar)

QUANTIDADE	CANDIDATOS	HORÁRIO
1	Ana Cristina Peixoto dos Santos Neves	15:30
2	Ana Luisa Simarro Mansano	
3	Camilla almeida coelho e silva	
4	Daniel Neptaly Medrano	
5	Daniel Peter Haege	

27/03/2024 – (quarta-feira) – Local: Hospital de Base do Distrito Federal - SMHS Q.101 AE 1 ASA SUL, CEP:70330-150 (Espaço de Ensino - 4º Andar) **HORÁRIO** QUANTIDADE **CANDIDATOS** 6 Guillermo Efrén Barreto Cadena 7 Huri Brito Pogue 8 Janduí Gomes de Abreu Filho 9 15:30 Jean Rousseau da Silva Vieira 10 Marcus Vinicius Boaretto Cezillo 11 Pablo Borges Leal

ORIENTAÇÕES:

12

1. Levar caneta azul ou preta, fabricada em material transparente;

Pedro Ducatti de Oliveira e Silva

- 2. Documento de Identificação original com foto. (RG, CNH, CHN digital, CTPS, Carteirinha do Conselho);
- 3. Recomendamos chegar ao local de prova com pelo menos 30 minutos de antecedência;
- 4. A entrada no local de prova será liberada a partir das **14:00** e a entrada será permitida até às **15:15**. O não comparecimento ou atrasos no dia e horário agendado desclassificará automaticamente o (a) candidato (a);
- 5. Não será permitido acesso ao local de prova com vestimentas inadequadas, como por exemplo: bermudas, chinelos, roupas que deixam barriga à mostra, shorts, minissaia, bem como acessórios de chapelaria, como bonés, chapéus, echarpes etc;
- 6. Não é permitido o acesso a dispositivos eletrônicos (relógios digitais, calculadoras, aparelhos celulares, smartwatch, outros similares) durante a prova. Recomendamos ao candidato não levar tais objetos para o local de prova, evitando assim constrangimentos e sua desclassificação do processo;
- 7. Os candidatos que levarem dispositivos eletrônicos para o local de prova deverão assegurar-se que estarão desligados ou desativados e deverão guardar abaixo da carteira de prova. Se um dispositivo eletrônico tocar ou demonstrar estar em possível uso, o candidato será convidado a se retirar do local de prova, estando automaticamente eliminado do processo seletivo;
- 8. Não é permitido fazer anotações na folha de resposta, sob pena de desclassificação do candidato;
- 9. Durante a aplicação da prova não será permitido sair de sala para ir ao banheiro, sem autorização, sendo que o candidato será acompanhado ao banheiro por fiscal do mesmo sexo.;
- 10. Obrigatoriamente o candidato deverá permanecer no local de realização da prova por no mínimo 30 minutos após o seu início: a partir das **16:00** poderá sair SEM o caderno de questões;

- 11. O candidato poderá sair COM o caderno de questões somente após 01 (uma) hora do início da aplicação da prova: a partir das 16:30;
- 12. Os três últimos candidatos deverão permanecer em sala até que todos concluam a prova e saiam juntos;
- 13. O gabarito preliminar da prova será divulgado em até 02 (dois) dias úteis após a realização da prova, no endereço eletrônico oficial do IGESDF;
- 14. Os candidatos poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do gabarito preliminar, que deverá ser encaminhado por correio eletrônico, no seguinte endereço: recurso@igesdf.org.br, conforme item 7 do edital **031/2024**. O recurso interposto fora do prazo concedido ou em endereço diverso do informado será indeferido.;
- 15. O recurso interposto será respondido exclusivamente pelo IGESDF e encaminhado ao candidato no prazo de até 07 (dias) úteis. Esse período pode ser prorrogável por igual período a critério da equipe de seleção e o candidato será comunicado via e-mail;
- 16. Após a análise dos recursos contra o gabarito preliminar, o IGESDF divulgará o resultado final da prova de conhecimentos em seu sítio eletrônico www.igesdf.org.br;
- 17. Para conforto dos candidatos solicitamos que, se necessário, levem lanche (barra de cereal, chocolate, bala) e garrafa com água (não há copos descartáveis no local);
- 18. O (a) candidato (a) terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado (a) do processo seletivo, se durante a realização das provas:
 - a) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
 - b) For surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
 - c) Utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro (a) candidato (a);
 - d) For surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no item 7 acima;
 - e) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os (as) demais candidatos (as);
 - f) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
 - g) Não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - h) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo;
 - i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;
 - j) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do processo seletivo;
 - k) For surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 1. Atendimento Inicial ao Politraumatizado;
- 2. Abordagem Inicial do Trauma Cranioencefálico e Raquimedular;
- 3. Trauma Cervical;
- 4. Trauma Torácico;
- 5. Trauma Abdominal;
- 6. Trauma Pélvico Perineal;
- 7. Trauma Vascular;
- 8. Trauma das Vias Urinárias;
- 9. Trauma na Criança, na Gestante e no Idoso;
- 10. Síndrome de Compartimento Abdominal
- 11. Controle do Dano
- 12. Choque
- 13. Reposição Volêmica
- 14. Mecanismo de Trauma

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- 1. BIROLINI, D.; UTIYAMA, E.M.; STEINMAN, E. Cirurgia de Emergência 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2011.
- 2. MATTOX, K. L.; FELICIANO, D.V.; MOORE, E.E. (Eds). Trauma. 7th ed. New York: McGraw-Hill, 2013.
- 3. OLIVEIRA, B.F.M. Parolin, M.K.F.; Teixeira, E.V. Trauma atendimento pré-hospitalar. 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2014.
- 4. PETRY DE SOUZA, H; BREIGEIRON, R; VILHORDO, D.W; COIMBRA, R. Doença trauma fisiopatogenia Desafios e aplicação prática. 1 ed. São Paulo: Atheneu, 2015.5. PIRES, M.T.B, STARLING S.V. Manual de Urgências em Pronto Socorrro. 10a ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2018.
- 6. Boffard, K.D. Manual of Definitive Surgical Trauma Care. 5ª Edição. 2019
- 7. AMERICAN COLLEGE OF SURGIONS COMMITTEE ON TRAUMA. Advanced Trauma Life Suport ATLS. 10 ed., 2018.
- 8. Hirshberg, A, MATTOX, K.L. Top Knife: The Art & Craft of Trayna Surgery. 1st Edition, 2004.